



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.065, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO que houve a apresentação nesta data de documentação relacionada à aposentadoria da servidora Maria Antônia dos Santos, na qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que, conforme carta de concessão, houve deferimento do pedido em 01/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria, a servidora Maria Antônia dos Santos, brasileira, portadora do RG sob o nº M-6.729.091, com matrícula funcional sob o nº 553, do seu cargo de lavadeira, a partir de 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 01/04/2023.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

11.09.26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808